

----- Ao vigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, no edifício sede, sito na Rua Conselheiro Boaventura de Sousa, nesta cidade, sob a presidência do Presidente Manuel Alberto Marques Dias Pereira, da Secretária Ana Paula dos Santos Tavares, do Tesoureiro Joaquim Olímpio dos Santos Alves da Costa e dos Vogais Adriano José Moreira Pinto e Maria de Fátima de Oliveira Ferreira.-----

Abertura da reunião:

Sendo vinte e uma horas e trinta minutos, o senhor Presidente deu início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade.-----

Análise do expediente:

Foi lido pelo senhor Secretário o diverso expediente, o qual depois de analisado foi arquivado no lugar respetivo.-----

1. Ratificações:

1.1- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação dos atestados emitidos entre os dias sete e vinte de janeiro.-----

1.2- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação dos pagamentos efetuados entre os dias sete e vinte de janeiro.-----

2. Café Del Rio:

2.1- Foi deliberado por unanimidade autorizar a execução de obras na cobertura e colocação de caleiras, no edifício do Café Del Rio em Santiago de Riba-Ul, devendo o arrendatário apresentar à União das Freguesias uma relação das obras a executar, designadamente com indicação do tipo de materiais a aplicar. Cumpridos todos os requisitos inerentes à realização da cobertura a União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, compromete-se a não denunciar o contrato conforme prevê o nº 1 da cláusula 5ª.-----

3. Serviços de limpeza:

3.1- Foi deliberado por unanimidade aprovar o conjunto de condições a ter em conta nos convites para procedimento por consulta prévia para aquisição de serviços para deservagem, desmantação e limpeza de bermas e pavimentos de vias, arruamentos e espaços públicos da União das Freguesias às empresas, Costa e Voralda; Digo Gilvaz; Mastergardens; Petala Desperta; Liliana Oliveira; Horto da Quinta; Pereira & Marques e Vitor Tavares.-----

4. Cemitérios:

4.1- Foi apresentado um requerimento em que os senhores, Abílio Fernando Alves Oliveira, casado, portador do cartão de cidadão nº 07441818, residente na Rua dos Correios, nº 155, 3720-051 Loureiro; Miguel Ângelo Alves de Oliveira, solteiro, portador do CC nº 11157900, residente na Rua Dr. Albino dos Reis, nº 104, 3720-051 Loureiro; António Filipe de Oliveira Carvalho, casado, portador do cc nº 07675971, residente na Rua de São Braz, nº 345, R/Chão Dtº, 3720-586 Ul, Carlos Alberto de Oliveira Carvalho, casado, portador do cc nº 09774897, residente na Rua da Salgueirinha, nº 58, 3720-586 Ul e Armando Jorge de Oliveira Carvalho, casado, portador do cc nº 10981895, residente na Travessa Elias Garcia, nº 62, R/Chão, 3880-320 Ovar, solicitam o averbamento da transmissão por morte, conforme registo em nome de Manuel Pereira de Oliveira, do direito que lhes é conferido pelos documentos que junta, respeitante à sepultura dupla nº 33 e nº34 da fila C, do cantão superior velho, do cemitério de Ul. A União das Freguesias face aos documentos apresentados, deliberou por unanimidade que a referida sepultura fica a pertencer aos senhores Abílio Fernando Alves Oliveira, Miguel Ângelo Alves de Oliveira, António Filipe de Oliveira Carvalho, Carlos Alberto de Oliveira Carvalho e Armando Jorge de Oliveira Carvalho, os

quais terão que se responsabilizar pela perpetuidade da conservação da sepultura e dos corpos ou ossadas ali existentes, conforme o estipulado nº 2 do artigo 38º do regulamento dos cemitérios desta União das Freguesias, tendo a pagar uma taxa no valor de quinhentos e setenta e dois euros, respeitante ao averbamento.-----

4.2- Foi apresentado um requerimento em que os senhores, Fernando Moreira Rodrigues, casado, portador do cartão de cidadão nº 03354818, residente na Rua da Espinheira, nº 595, 3720-537 São Martinho da Gândara; Maria Amélia Moreira Rodrigues, divorciada, portadora do cc nº 07645591, residente na Rua do Cavalar, nº 7, 3720-586 UI e Maria Alice Moreira Rodrigues, casada, portadora do cartão de cidadão nº 05329573, residente na Rua 5 de Janeiro, nº 510, 3720-304 Oliveira de Azeméis, solicitam o averbamento da transmissão por morte, conforme certidão emitida em 26-11-2002, pela Junta de Freguesia de UI, em nome de Joaquim de Oliveira Rodrigues, do direito que lhes é conferido pelos documentos que juntam, respeitante à sepultura nº 24, da fila A, do cantão superior velho, do cemitério de UI. A União das Freguesias face aos documentos apresentados, deliberou por unanimidade que a referida sepultura fica a pertencer aos senhores, Fernando Moreira Rodrigues, Maria Amélia Moreira Rodrigues e Maria Alice Moreira Rodrigues, os quais terão que se responsabilizar pela perpetuidade da conservação da sepultura e dos corpos ou ossadas ali existentes, conforme o estipulado nº 2 do artigo 38º do regulamento dos cemitérios desta União das freguesias, tendo a pagar uma taxa no valor de noventa e cinco euros, respeitante ao averbamento.-----

4.3- Foi apresentado um requerimento em que os senhores, Fernando Moreira Rodrigues, casado, portador do cc nº 03354818, residente na Rua da Espinheira, nº 595, 3720-537 São Martinho da Gândara, Maria Amélia Moreira Rodrigues, divorciada, portadora do cc nº 07645591, residente na Rua do Cavalar, nº 7, 3720-586 UI e Maria Alice Moreira Rodrigues, casada, portador do cc nº 05329573, residente na Rua 5 de Janeiro, nº 510, 3720-304 Oliveira de Azeméis, solicitam o averbamento da transmissão por morte, conforme alvará nº 168, emitido em 25-11-2008, pela Junta de Freguesia de UI, em nome de Joaquim de Oliveira Rodrigues, do direito que lhes é conferido pelos documentos que juntam, respeitante à sepultura dupla nº 5 e 6, da fila B, do cantão superior novo, do cemitério de UI. A União das Freguesias face aos documentos apresentados, deliberou por unanimidade que a referida sepultura fica a pertencer aos senhores, Fernando Moreira Rodrigues, Maria Amélia Moreira Rodrigues e Maria Alice Moreira Rodrigues, os quais terão que se responsabilizar pela perpetuidade da conservação da sepultura dupla e dos corpos ou ossadas ali existentes, conforma o estipulado no nº 2 do artigo 38º do regulamento dos cemitérios desta União das Freguesias, tendo a pagar uma taxa no valor de cento e quarenta e três euros, respeitante ao averbamento.-----

5. Cedências:

5.1- Foi deliberado por unanimidade autorizar a cedência do auditório da sede da União das Freguesias à Companhia de Teatro Azeméis, durante o mês de fevereiro, com isenção de taxas no valor de oitocentos euros.-----

5.2- Foi deliberado por unanimidade autorizar a cedência do auditório da sede da União das Freguesias à Universidade Sénior de Oliveira de Azeméis, às segundas-feiras, terças-feiras e quintas-feiras, durante o mês de fevereiro, com isenção de taxas no valor de quatrocentos euros.-----

Encerramento:

--- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos intervenientes.-----

Daniel Alberto Leão
Miguel
Ana Paula Tavares
João João de Jesus